
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 6/2016 de 4 de Janeiro de 2016

Entre a Direção Regional da Cultura, da Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Praia da Vitória, representada pelo Sr. Padre Abel Noia Gonçalves Vieira, celebra-se, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, o contrato para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 16.578,21€ (dezasseis mil quinhentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimo) a título de comparticipação, destinado a obras de conservação e manutenção/recuperação do imóvel, Igreja Matriz de Santa Cruz, Praia da Vitória, sito na Ladeira de S. Francisco, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, através de dotação inscrita no Orçamento de 2015, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 10, Ação 3, Classificação Económica 08.07.01.

É revogado o Contrato n.º 209/2015, de 28 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 188 de 28 de setembro de 2015.

O presente extrato produz efeitos a 28 de setembro de 2015.

29 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.